

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1035	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada ANA CRISTINA CAVALCANTI PIMENTA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12506, da Coordenação de Radioagência, da Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agência/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Programação de Rádio Satélite/Gerência de Programação e Programas Institucionais/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente